LEI Nº 1.641

DENOMINA-SE RUA Dª MARIA IMACULADA GONÇALVES A ATUAL RUA "4" NO Bairro ESPÍRITO SANTO, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Rua Dª Maria Imaculada Gonçalves, a atual Rua "4" no Bairro Espírito Santo, nesta cidade de Divinópolis.MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-063/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 62 DE 05/11/1980